



**PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Federal de Bauru**

Avenida Getúlio Vargas, 2105, Parque Jardim Europa, Bauru - SP - CEP: 17017-383
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5000370-48.2018.4.03.6108
EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA - SP243787
EXECUTADO: Z3 EDITORA E LIVRARIAS LTDA
ADVOGADO do(a) EXECUTADO: MATEUS DE ALMEIDA MARTIN - SP364249

EDITAL DE INTIMAÇÃO

com prazo de 60 (sessenta) dias

A DR^a. RAQUEL ALICE ZILLI CAVALCANTE, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2^a VARA DA 8^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, BAURU - SP, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** n.º **5000370-48.2018.4.03.6108**, movida por **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT**, em face de **Z3 EDITORA E LIVRARIAS LTDA**, por meio da qual busca a parte autora o pagamento de débito relativo ao contrato 9912324439; e que pelo presente edital, expedido com prazo de 60 (sessenta) dias, em atenção ao disposto no artigo 256, do CPC, e que será publicado na forma da lei, inclusive na rede mundial de computadores e no sítio da Justiça Federal, e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, sítio à Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Jardim Europa, Bauru-SP, fica **INTIMADA** a parte **EXECUTADA** a efetuar o pagamento do débito no valor de R\$ 28.709,28 (atualizado até 07/2024), no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 523, do CPC, ficando ciente de que, não ocorrendo pagamento voluntário no prazo mencionado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento (art. 523, §1º, CPC). Fica **INTIMADA** a parte **EXECUTADA**, ainda, de que, transcorrido o prazo para pagamento, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 CPC), no prazo de 30 (trinta) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não venha a ser alegada ignorância, foi determinada a expedição do presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Bauru - SP, na data da assinatura.

RAQUEL ALICE ZILLI CAVALCANTE
Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **RAQUEL ALICE ZILLI CAVALCANTE**

26/11/2025 14:18:03

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **375338105**



25112614180341800000361986057